ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015: _____

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Sr. Paulo Alexandre Reis Martins, em substituição de Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal informando que no âmbito das obras da Polis Litoral Norte, no próximo dia 7 de março, o Senhor Presidente da República virá a Esposende para presidir à inauguração da obra de Requalificação da Frente Marítima de S. Bartolomeu do Mar.
Mais informou que a câmara deu mais um importante passo com vista à concretização do Parque Temático dos Moinhos de Vento da Abelheira, em Marinhas, com a aquisição de mais um moinho, o terceiro de um conjunto de sete.
Informou ainda que a câmara adquiriu, através de permuta, um terreno em Mar, junto à frente marítima, para futuramente servir de estacionamento àquela zona, dando em troca dois lotes de terreno na referida freguesia, junto ao centro cívico.
Por fim, o senhor Presidente congratulou a associação Assobio pela posição tomada relativamente à construção da Estação Elevatória em Fão, reforçando assim a posição do Município. O Município reuniu com as Águas do Noroeste e a União de Freguesia de Apúlia e Fão e na sequência dessa mesma reunião, elaborou já um estudo para embelezar a zona envolvente com a criação de espaços de lazer, criação de um passeio até ao Clube Náutico de Fão, bem como espaços ajardinados e um acesso à ponte de Fão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ----------3.575,19€
Fundos Permanentes ----------4.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----------971.832,56€
no Crédito Agrícola ----------261.501,82€
no Banco Espírito Santo ----------28.645,60€
no Banco Português de Investimento ---------- 181.629,87€
no Banco BIC ----------2.008.522,37€
no Banco Santander Totta ---------- 121.153,86€
no Banco Millennium BCP ---------- 281.774,54€
SUB- TOTAL ----------3.862.885,81€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----------150,42€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------83.439,71€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 1.011.942,41€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.095.532,54€
TOTAL ---------- 4.958.418,35€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 04/2015, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de fevereiro de dois mil e quinze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015. ----------
Absteve-se o senhor Vereador Paulo Alexandre dos Reis Martins por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.01.01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS FOZ DO CÁVADO, EM ESPOSENDE – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 019/APV/2015 de 23 de fevereiro de 2015, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"**I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo***
1 – Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:
Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.
2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:
Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
Declaração de cabimento orçamental;
Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo descrito.
II – Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar
1- A fim de dar cumprimento a instruções superiores no que se refere à abertura do procedimento concursal para "Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Requalificação das Piscinas Foz do Cávado, em Esposende" remete-se, nos termos dos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015) o presente pedido para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal.
2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
3 – O valor estimado do contrato em causa é de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.
4 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto na rubrica 02/020214 – "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria", do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número 496/2015, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.
5 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento "Ajuste Direto Regime Geral", nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
6 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

III – Proposta em sentido estrito
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, Parecer Prévio Favorável relativamente à celebração do contrato de "Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Requalificação das Piscinas Foz do Cávado, em Esposende", por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS FOZ DO CÁVADO, EM ESPOSENDE, POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 6, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. ----------

04.02 – PROTOCOLOS: _____

04.02.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O GRUPO AKTIVSPORT, MIRRA & NORTE, LDA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

"De acordo com o disposto no artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente na alínea f) do nº 2, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, atribuições estas que têm por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva consequente e a todos os níveis.
O Município de Esposende vai, mais uma vez, e como tem acontecido nos últimos anos, promover a realização de eventos de animação dirigidos a crianças e jovens, nomeadamente:
Animação dos Fins-de-semana Gastronómicos – 1 de março de 2015;
Dia Nacional da Atividade Física – 12 de abril de 2015;
Encontro Luso Galaico em BTT – 25 e 26 de abril de 2015;
Corrida da Primavera – 24 de maio de 2015;
Desporto Sai à Rua – 6 e 7 de junho de 2015;
Festival da Juventude – 9 de agosto de 2015;
Dia Mundial Coração – 27 de Setembro.
Atendendo a que se pretende que qualquer um dos eventos tenha sucesso junto do público-alvo mas, paralelamente, tenha um encargo reduzido para o erário público e atendendo a que a concretização de políticas de índole recreativa e animação não podem recair apenas nos órgãos municipais, exigindo, antes, uma conjugação e coordenação de esforços de entidades públicas e privadas com vocação para a área da Animação, justifica-se pois a celebração do presente protocolo de colaboração." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECIS OS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

05 – EDUCAÇÃO: _____

05.01 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS POSICIONADAS NOS ESCALÕES 1 E 2 DE ABONO DE FAMÍLIA, CUJAS CRIANÇAS SE ENCONTREM MATRICULADAS EM JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ESPOSENDE DA REDE PÚBLICA OU DA REDE PRIVADA, OU INSCRITAS NOUTRAS VALÊNCIAS DIRIGIDAS À MESMA FAIXA ETÁRIA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A COMPONENTE DE REFEIÇÃO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

"O princípio geral da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece este nível como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.
"No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho, no Despacho Conjunto 300/97, de 09 de setembro e no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, a oferta ao nível da Educação Pré-Escolar é levada a cabo pelos Jardins de Infância da rede pública, assim como da rede privada que funcionem em instituições particulares de solidariedade social, em estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, e noutras instituições sem fins lucrativos. De acordo com o definido nos diplomas anteriormente enunciados, para além das atividades educativas, são proporcionadas Atividades de Animação e Apoio à Família, que se traduzem pelos serviços de refeição e prolongamento de horário, e cuja frequência carece da comparticipação financeira das famílias, efetivada mediante os seus rendimentos.
Neste sentido, reconhecendo a enorme importância deste nível de educação para o desenvolvimento integral das crianças, e atendendo ao contexto atual, onde a situação financeira da maioria dos cidadãos se tem agravado, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um apoio financeiro às famílias posicionadas nos Escalões 1 e 2 de Abono de Família, cujas crianças se encontrem matriculadas em Jardins de Infância do concelho de Esposende da rede pública ou da rede privada, ou inscritas noutras valências dirigidas à mesma faixa etária, para fazer face às despesas com a componente de refeição, quando assegurada em contexto socioeducativo. Mais se propõe que o valor seja de €7,5 por criança e por mês e que o mesmo se efetive no final de cada período letivo, mediante transferência para as entidades que gerem a componente de refeição, devendo estas deduzir o mesmo valor na mensalidade assumida pelas famílias abrangidas pela medida de apoio. O valor total estimado, por ano letivo, é de €30.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, ATRIBUIR APOIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS POSICIONADAS NOS ESCALÕES 1 E 2 DE ABONO DE FAMÍLIA, CUJAS CRIANÇAS SE ENCONTREM MATRICULADAS EM JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ESPOSENDE DA REDE PÚBLICA OU DA REDE PRIVADA, OU INSCRITAS NOUTRAS VALÊNCIAS DIRIGIDAS À MESMA FAIXA ETÁRIA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A COMPONENTE DE REFEIÇÃO. --

06.01 – OBRAS MUNICIPAIS:_____

06.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

06.01.01.01 – DESVIO DO COLETOR PLUVIAL NA RUA DO MARCO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 37/DOM/2015, de 2015.02.18, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. --------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.01.02 – RECONSTRUÇÃO DA RUA DAS PONTIZELAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 38/DOM/2015, de 2015.02.18, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. --------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.01.03 – BENEFICIAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DA MORENA - FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e a informação técnica n.º 39/DOM/2015, de 2015.02.18, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. --------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

06.02.01.01 – PROCESSO N.º 598/2002 – GRACELINDA SOUTO COELHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/41564/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e cancelamento da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

06.02.02 – CADUCIDADES: _____

06.02.02.01 – PROCESSO N.º 116/2013 – ABÍLIO DO CABO GONÇALVES – CABEIROS/MARACHÃO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/60145/2015, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/60142/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.02 – PROCESSO N.º 231/89 – MANUEL JOAQUIM DA CRUZ – LUGAR DE TERROSO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/37029/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/37026/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
26 de fevereiro de 2015